DME Distribuição S.A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Pernambuco, 265 - Centro - CEP: 37701 021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

DME distribuição

ATA REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015.

Às quatorze horas do dia cinco de março do ano de dois mil e quinze reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S.A., na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira e a Sra. Natália Rodrigues Franco (membro titular), para auxiliar nos trabalhos relativos ao certame, sendo todos os membros nomeados e designados pela Portaria nº. 007/2014, e indicados por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. João Deom Pereira, para dar andamento aos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E PORTARIA, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.** Conforme ata da sessão ocorrida em 27/02/2015, para abertura do invólucro de documentação de habilitação da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar para os lotes 01 e 03, a saber, **LABORE RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP**, optou-se por suspender a sessão, conforme item ***19.8.*** *do Edital: "É facultada a pregoeira ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo",* pois, após a conferência dos documentos de habilitação, surgiram dúvidas quanto ao atestado apresentado pela LABORE referente a prestação de serviços para o Lote 01, emitido pelo Paço das águas Empreendimentos Imobiliário Ltda. Vale ressaltar que as licitantes foram devidamente cientificadas da data desta sessão, conforme e-mail anexo aos autos. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes as empresas: **ELLO'S SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, representado pelo Sr. Pedro Funchal Teixeira (CPF nº 072.791.576-29) e **LABORE RECURSOS HUMANOS LTDA -EPP**, representada pelo Sra. Fabiana Germano Gonçalves (CPF nº 032.253.696-08, devidamente credenciados para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Salienta-se que as solicitações feitas nesta diligência, basearam-se nos itens do Edital de Pregão nº 001/2015, conforme segue*: **8.3.1.6.2.5.** Somente serão aceitos atestados acompanhados da cópia do contrato que deu suporte à contratação;* ***8.3.1.7.*** *O (s) atestado (s) apresentado (s) acima deverá (ão) ser assinado (s) pelo* ***representante legal da declarante****, e fazer menção aos dados do emitente (endereço, telefone, e-mail, etc), se reservando a Pregoeira e Equipe de Apoio, o direito de promover diligência para esclarecimentos que julgar pertinentes, como previsto no § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93.* Neste esteio, na data de 02/03/2015, foi enviada correspondência eletrônica ao Paço das Águas (anexa ao processo), solicitando as seguintes informações: "*1) Contrato Social / Estatuto Social / Última Alteração Consolidada; 2) Dados do (s) responsável (is) pela assinatura do contrato, bem como procuração ou instrumento legal que de poderes ao (s) indicado (s) p/ assinatura; 3) Dados do (s) responsável (is) pela assinatura da Declaração de Capacidade Técnica, bem como procuração ou instrumento legal que de poderes ao (s) indicado (s) p/ assinatura; 4) Termo de prorrogação e/ou aditivo contratual".* Após trocas de correspondências eletrônicas e envio de documentos, bem como contatos telefônicos, apurou-se para a

referida diligência o que segue: **1)** O Contrato Social da empresa Paço das Águas foi enviado na data de 02/03/2015; **2)** Os Dados do (s) responsável (is) pela assinatura do contrato firmado entre Labore e Paços das Águas, bem como instrumento legal que de poderes ao (s) indicado (s) p/ assinatura do referido documento *foi enviado através do Contrato Social apresentado em 02/03/2015*. ***3)*** Os Dados do (s) responsável (is) pela assinatura da Declaração de Capacidade Técnica, bem como procuração ou instrumento legal que de poderes ao (s) indicado (s) p/ assinatura *não foi enviado, pois conforme informado pela Sra. Adriana, a empresa disponibiliza procuração APENAS em processos específicos, ou seja, conforme demanda,* ***NÃO*** *tendo portanto, uma procuração conferindo poderes à Sra. Adriana de Cássia Navarro Moraes, para emitir a Declaração de Capacidade Técnica, em nome da empresa PAÇO DAS ÁGUAS.* **4)** foi informado pela Sra. Adriana, *através de contato telefônico, que o Paço das Águas* ***NÃO*** *firmou Termo Aditivo e/ou Termo de Prorrogação referente ao Contrato apresentado pela LABORE, firmado em 10/02/2014, para prestação de serviços de limpeza, a ser executado na Rua Junqueiras, 500 – Poços de Caldas/MG, para o período após de 10/04/2014, até a presente data. Diante dos fatos acima expostos, deu-se por encerrada a diligência. Desta forma, não tendo sido aceitos pela pregoeira e equipe de apoio os documentos acima descritos, pelos motivos detalhadamente expostos,* a licitante **NÃO** conseguiu, *através dos demais documentos apresentados, comprovar o solicitado no item 8.3.1.6.2.1. do Edital: A Licitante deverá comprovar através de atestados experiência mínima de 01 (um) ano no mercado na execução do objeto desta licitação previsto no subitem anterior (8.3.1.6.2), ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste pregão. Portanto,* a licitante **LABORE RECURSOS HUMANOS LTDA -EPP** foi considerada pela pregoeira como **INABILITADA** para o lote 01. Sendo assim, foi realizada com a licitante **ELLO'S SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA,** classificada provisoriamente em 2º lugar para o Lote 01, negociação para verificar a possibilidade de redução do valor apresentado na fase de lances, ocorrida em 11/02/2015, na qual nos foi informado que o valor proposto de R$ 924.750,00 seria mantido, estando este valor dentro da referência disponibilizada pela DMED. Após a negociação, foi solicitado à mesma, o envio no prazo de **02 (dois) dias úteis** da (s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços de acordo com os modelos contidos no **Anexos XV (Lote 01, a contar do encerramento dessa sessão, ou seja até dia 09/03/2015,** através do e-mail da pregoeira efelipe@dmedsa.com.br, sob pena de ser(em) considerada(s) desistente(s) caso o e-mail não seja enviado neste prazo, conforme definido em edital. Desta forma, mediante o recebimento das planilhas, a pregoeira e equipe de apoio procederão a análise quanto à aceitabilidade da proposta. Para o **Lote 02**, a pregoeira e equipe de apoio enviarão o processo a autoridade competente, para análise quanto ao seu fracasso, bem como, quanto a determinação de instauração de novo processo licitatório para a referida contratação. Para o **Lote 03**, após constatado que a documentação exigida foi apresentada de acordo com as exigência do Edital de Pregão nº 001/2015, a licitante **LABORE RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP** foi considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para o LOTE em questão. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido **ao LOTE 03**, onde a licitante **ELLO'S SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** manifestou interesse em

interpor recurso, mediante o seguinte motivo: **LOTE 3** - Demonstração do cálculo do adicional noturno e feriados, além de seus reflexos na planilha de Composição de Custos de forma incorreta/insuficiente para a referida composição, bem como, a falta de inclusão de custos decorrentes da aplicação das NR's 7 e 9 (PCMSO e PPRA). Sendo então concedido, conforme item 11.1 do edital: *"Somente após declarado o vencedor será facultada aos licitantes a manifestação motivada do direito de recorrer. Uma vez aceita pela pregoeira, os recursos deverão ser apresentados nos termos do art.8º, Inciso XXIII do Decreto Municipal nº 8.243/2005, conforme situação, prazos e condições nele estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos,* o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente data para a apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia **10/03/2015**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata dos autos. Ultrapassada a fase de classificação definitiva das propostas para o LOTE 01, será convocada nova data para abertura dos envelopes de documentação da licitante classificada em 2ª lugar, e em seguida, será verificada a conformidade dos documentos apresentados com os requisitos deste Edital. Diante todo o exposto, a presente sessão fica suspensa, sendo designada seu retorno após análise das planilhas apresentadas (Lote 01), bem como, será designada nova sessão após concluída a fase recursal, para continuidade dos trabalhos para o Lote 03. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. O processo será encaminhado à autoridade superior para deliberação quanto ao LOTE 02. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Natália Rodrigues Franco, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Natália Rodrigues Franco
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES:

ELLO'S SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Pedro Funchal Teixeira

LABORE RECURSOS HUMANOS LTDA -EPP
Fabiana Germano Gonçalves